



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>1237/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 1250	Data 03.10.2025	Horas 11h57min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 06 de outubro de 2025.  Danilo Lemos dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que informe a esta Casa de Leis se a Administração Municipal realizará, neste exercício, a instalação de enfeites e iluminação natalina em praças, avenidas e prédios públicos da cidade.

Justificativa

A instalação de enfeites e iluminação natalina em nossa cidade é de grande relevância, pois valoriza os espaços públicos, incentiva a participação da comunidade e fortalece o espírito natalino. Além disso, uma cidade bem ornamentada durante o final do ano contribui significativamente para o aquecimento do comércio local, atraindo visitantes e fomentando a economia.

Neste ano, Dracena celebra seus 80 anos de fundação, marco histórico que merece comemoração especial e que pode ser ainda mais destacado por meio de uma decoração natalina que envolva toda a população.

Ressalta-se que o presente requerimento é formulado de maneira antecipada por preocupação com o devido planejamento administrativo e cumprimento dos prazos legais, especialmente quanto à realização de processos licitatórios necessários à contratação de serviços e aquisição de materiais para a decoração. Antecipar esta demanda permite que a Administração Municipal



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

organize os procedimentos dentro dos prazos legais, garantindo eficiência, legalidade e transparência, bem como a execução das ações antes do período festivo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de outubro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP